



**Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

APRESENTAÇÃO

O Relatório da execução das atividades do exercício de 2020 tem o objetivo de subsidiar o Relatório de Gestão a ser emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, como parte integrante da Prestação de Contas do exercício de 2020, a ser entregue ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/Rondônia, em atendimento à Instrução Normativa nº 013/2004/TCE-RO.

Os resultados apresentados neste relatório consideram os programas e ações estruturados no Plano Plurianual - PPA, com apresentação de dados qualitativos e quantitativos e com a análise da meta física e orçamentária, referentes à gestão no exercício de 2020, bem como um comparativo dos últimos três exercícios.

Vale salientar a busca desta Secretaria Municipal de Educação - SEMED para a melhoria de procedimentos que colaborem para a elaboração de seus relatórios e de análises voltadas à aferição de eficiência, de eficácia, de efetividade e dos exames comparativos de exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, considerando o planejado no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, bem como nos demais documentos norteadores do planejamento.

1 – ASPECTOS INSTITUCIONAIS

1.1 – Do Órgão/Entidade

A Unidade Gestora 0009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, sob o CNPJ: 30.634.740/0001-40, é composta por 141 Unidades Escolares, sendo 84 na zona urbana e 57 na zona rural, com o quantitativo de 47.136 alunos atendidos na Rede Municipal de Ensino.

A Secretaria Municipal da Educação (Semed) tem como funções o planejamento, a organização, a articulação, a coordenação, a integração, a execução e a avaliação das políticas públicas voltadas à Educação Básica no município de Porto Velho.



Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Tendo como organizar, manter e desenvolver as políticas educacionais do município, integrando-se às políticas e planos educacionais. A oferta e a promoção do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, assim como a implementação de políticas de erradicação do analfabetismo, por meio da Educação de Jovens e Adultos – EJA, também são atribuições da Secretaria Municipal da Educação.

São de responsabilidade desta Secretaria a proposição, análise e execução de programas e projetos na área educacional, incluindo a gestão da merenda e do transporte escolar, bem como a administração de fundos e recursos específicos da educação.

Cujo compromisso é com a melhoria da qualidade da educação no Município de Porto Velho em seus aspectos pedagógicos, de infraestrutura e de valorização dos profissionais da educação.

1.2 – Da Estrutura Organizacional

A Secretaria Municipal da Educação - SEMED tem a competência de:

- I** – A formulação e execução das políticas educacionais do Município, elaborando de acordo com as diretrizes e metas governamentais os planos, programas, projetos e atividades técnico-pedagógicas, em todos os níveis de ensino, coordenando e avaliando as atividades técnico-pedagógicas, bem como, orientando e assistindo as unidades de ensino;
- II** – A manutenção, expansão, melhoria e modernização da rede de ensino, a promoção e apoio às atividades culturais recreativas e do desporto escolar, zelando pelo cumprimento das normas pertinentes à sua função institucional;
- III** – A organização e a divulgação de estudos, pesquisas, levantamento, relatórios e outras informações de interesse científico e educacional;
- IV** – A coordenação, controle e manutenção das ações educacionais no âmbito de sua área de atuação;
- V** – A articulação com os órgãos e unidades do Sistema Municipal de Ensino e Órgãos afins e o estímulo à participação comunitária no envolvimento das responsabilidades crescentes no processo de gestão de ensino;
- VI** – Outras atividades correlatas.



Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

De acordo com Decreto nº 15.417 de 30 de agosto de 2018, o qual regulamenta a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Velho, Diário oficial Nº 2284, datado de 31.08.2018.

A SEMED tem a seguinte Estrutura Organizacional Básica:

I – Em nível de Direção Superior:

- Secretário Municipal de Educação;
- Secretário Municipal Adjunto de Educação;

III – Em nível de Assistência e Assessoramento:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Assessoria Técnica;

IV – Em nível de Órgãos Colegiados e Vinculados:

- a) Conselho Municipal de Educação - CME;
- b) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB;
- c) Conselho de Alimentação Escolar – CAE;
- d) Fórum Permanente de Educação Municipal - FPEM;

V – Em nível de Atuação Instrumental:

- Departamento Administrativo - DA

VI – Em nível de Execução Programática e Finalística:

- Departamento de Políticas Educacionais – DPE;
- Departamento de Gestão de Pessoas - DGP;
- Departamento de Saúde Escolar - DSE;
- Departamento de Suporte Logístico Educacional – DSLE;

VII – E nível operacional como Unidades Supervisionadas:

- Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino que atendem com a Educação Infantil e/ou com o Ensino Fundamental;
- Bibliotecas, Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar.



Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

2 – PLANEJAMENTO PLURIANUAL/EXECUÇÃO

2.1 – Dos Programas Orçamentários

A Lei nº 2.724, de 20 de dezembro de 2019, dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 2.470, de 14 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual para o período de 2018-2021, promovendo o redimensionamento e/ou adequação dos programas e ações necessários para o atendimento dos resultados pretendidos, bem como a Lei nº 2.725, de 20 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o Exercício Financeiro de 2020, organizam os programas para o exercício de 2020 como segue:

308 – Gestão Financeira, Institucional e Educacional
311 – Qualidade no Ensino Fundamental
312 – Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial
313 – Apoio Administrativo
315 – Qualidade no Ensino Infantil
318 – Programa de Inclusão Social Universidade para Todos – Faculdade da Prefeitura

Considerando a dotação orçamentária dos programas do exercício financeiro de 2020, com suas alterações orçamentárias, é possível apresentar um demonstrativo dos recursos da Secretaria Municipal de Educação, a seguir:

Programa	Dotação Atual	Empenhado	Pago
308 – Gestão Financeira, Institucional e Educacional	R\$ 472.000,00	R\$ 202.227,38	R\$ 200.957,38
311 – Qualidade no Ensino Fundamental	R\$ 214.266.783,57	R\$ 184.951.519,46	R\$ 179.137.268,67
312 – Ed. De Jovens e Adultos e Ed. Especial	R\$ 5.671.380,80	R\$ 5.480.689,78	R\$ 5.385.525,78
313 – Apoio Administrativo	R\$ 128.781.449,70	R\$ 111.447.302,12	R\$ 97.656.789,12
315 – Qualidade no Ensino Infantil	R\$ 49.627.721,43	R\$ 44.446.101,70	R\$ 41.711.136,51
318 – Prog. De Inclusão Social Universidade para Todos – Faculdade da Prefeitura	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 398.819.335,50	R\$ 346.527.840,44	R\$ 324.091.677,46

Fonte: Sistema CP-Cetil (DIOF/DA/SEMED)

A alocação de recursos é um dos desafios encontrados, diariamente, considerando que pela importância que a destinação possui é necessário que ela



Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

se realize de forma a promover o máximo de benefício social possível.

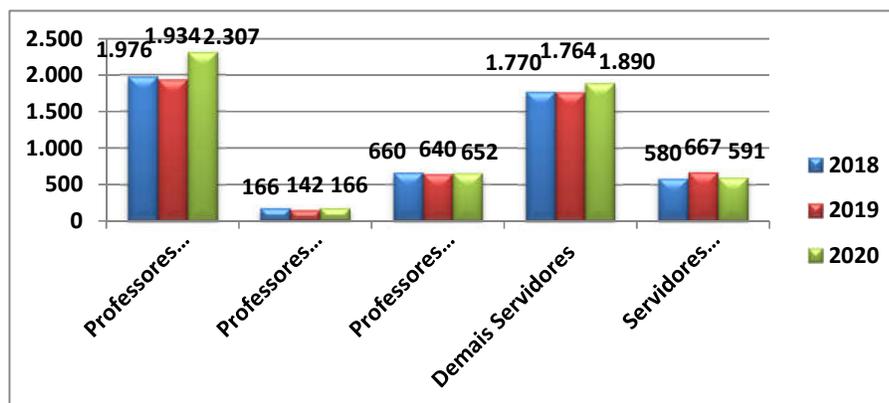
Atendendo os preceitos do Plano Municipal de Educação, o qual versa sobre o investimento dos recursos públicos municipal em educação, que foi entendido como todos os gastos educacionais necessários para cumprir o dever do Município com a educação, conforme as diretrizes elencadas no Art. 208 da Constituição Federal (CF), assim como os gastos em manutenção e desenvolvimento do ensino, definidos no Art. 212 da CF e regulamentados pelo Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (Brasil, 1996).

Nesta perspectiva, interessa apresentar os gastos públicos em educação por modalidade de ensino, para que possa ser demonstrado os investimentos educacionais realizados pelo Município de Porto Velho considerando sua obrigação legal na oferta prioritária em Educação Infantil e Ensino Fundamental. Sendo assim, expõe-se:

Etapas/Modalidade de Ensino	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)
Educação Infantil	R\$ 43.993.959,69	R\$ 53.275.562,92	R\$ 69.592.594,22
Ensino Fundamental	R\$ 216.475.657,39	R\$ 223.883.757,13	R\$ 285.456.818,28
Educação Especial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.847,52
Educação de Jovens e Adultos	R\$ 1.451.982,72	R\$ 403.629,60	R\$ 297.854,13

Fonte: Sistema CP-Cetil (DIOF/DA/SEMED)

Outro aspecto que vale destacar que a Secretaria Municipal de Educação conta com o quantitativo atual de 5.606 servidores, sendo:



Fonte: DGP/DA/SEMED

Em 2019 foram empossados 459 servidores, sendo 333 professores



**Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

com atuação na Educação Infantil (Creche e Pré Escola) e Ensino Fundamental, e 126 servidores de apoio administrativo.

2.2 - Execução dos Programas e Resultados Obtidos x Comparativo dos 03 Anos de Execução.

2.2.1 - Programa 311 – Qualidade no Ensino Fundamental

O **Programa 311 – Qualidade no Ensino Fundamental** objetivou garantir aos estudantes o suporte necessário para aprender e desenvolver o crescimento educacional.

Considerando o estado de calamidade pública, a partir da segunda quinzena de março de 2020, em consequência da Pandemia Covid-19 (Decreto Estadual nº 24.887, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 16.612 de 23 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 16.620 de 06 de abril de 2020), a Secretaria Municipal de Educação - SEMED elaborou um plano de ação norteador à Rede Pública Municipal de Ensino para a realização de aulas não presenciais aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, considerando o que preconiza a Resolução nº 08 de 27/03/2020-CME/Porto Velho, em seus incisos IV e V, do Artigo 4º, zelando pelo registro da frequência dos alunos, por meio de relatórios e acompanhamento da evolução nas atividades propostas e organizando avaliações dos conteúdos ministrados durante o regime especial de aulas não presenciais.

No exercício Financeiro de 2020 foi adquirido material e uniforme escolar, para atender 33.000 (trinta e três mil) alunos matriculados no Ensino Fundamental, sendo reservado sua entrega para o retorno das aulas presenciais.

O Projeto dos Programas “Se Liga” e “Acelera Brasil, que está baseado na Portaria 01/2017 – GAB/SEMED, de 09 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a implantação do Projeto, com vistas a promover, pela correção do fluxo, a alfabetização e a aceleração de estudos e de aprendizagem dos estudantes com distorção idade/ano escolar entre 08 e 14 anos de idade e com defasagem de 2



Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

(dois) ou mais anos de escolaridade. Ressalta-se que aceleração de estudos é uma metodologia específica destinada aos estudantes com distorção idade/ano em decorrência de repetência, desistência ou evasão, bem como aos estudantes que não tiveram acesso à escolarização.

Com metodologia dos Programas “Se Liga” e “Acelera Brasil”, nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, foi possível o atendimento de 15 turmas do “Se Liga e 15 turmas do “Acelera”, totalizando 750 alunos.

Com o objetivo reconhecer e valorizar as práticas pedagógicas inovadoras dos professores e profissionais das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, através do Concurso Boas Práticas houve a premiação de 02 professores do Ensino Fundamental, que inovaram suas práticas por meio de atividades não presenciais excepcionalmente pelo contexto do distanciamento social devido à pandemia covid-19.

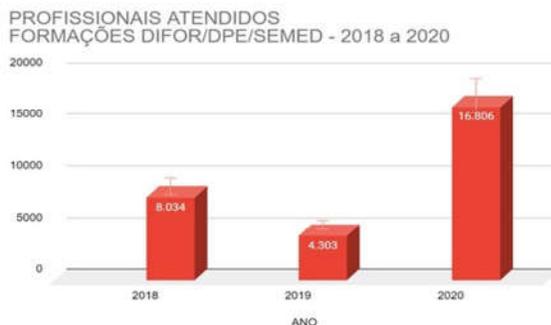
No início do segundo semestre letivo foi realizada a I Jornada Pedagógica Virtual com a finalidade de discutir a educação em tempos de pandemia, teve como público alvo: supervisores, orientadores, gestores e professores do Ensino Fundamental, sendo ministrado um total de 10(dez) formações com temas distintos, contando com a participação de 2.307 professores.

A Formação do Referencial Curricular de Rondônia - Ensino Fundamental, com interação em ambiente virtual, teve a finalidade de implementar o referencial curricular alinhado à Base Nacional Comum Curricular, com o público alvo: supervisores, orientadores, gestores e professores do Ensino Fundamental, totalizando 585 participantes em cada encontro.

Buscando atender o que dispõe a LDB 9394/1996, sobre a formação continuada, utilizada como um dos instrumentos de melhoria da qualidade de Ensino, o Plano Municipal de Educação - PME em sua meta 16, tem como objetivo garantir que todos os professores possam receber formação em serviço de acordo com sua área de atuação, na qual buscou-se realizar formação continuada nos anos de 2018, 2019 e 2020.



Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação - SEMED



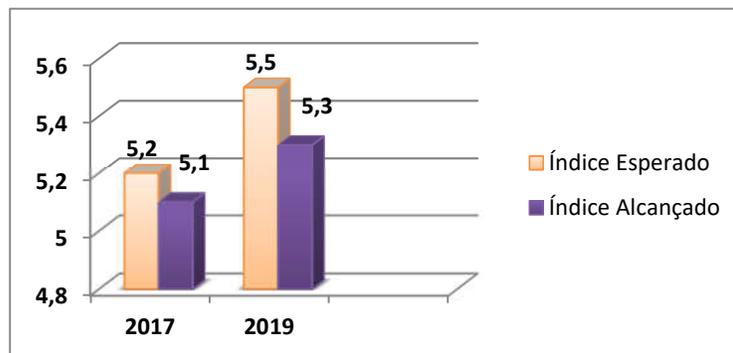
Em observância ao gráfico de profissionais atendidos com formações, destaca-se que nos anos de 2018 a 2020 à Secretaria Municipal de Educação atendeu o total de 29.143 (vinte e nove mil e cento e quarenta e três) profissionais da educação, sendo professores, coordenadores pedagógicos, orientadores, gestores, merendeiras e demais atores da educação, em diferentes áreas do conhecimento, como podemos ratificar no gráfico a seguir. Para tanto essas atividades demandaram a atuação da equipe de formadores da própria Divisão, além de outros profissionais de excelência, parceira da Fundação Lemann, convidados para auxiliar e/ou atuar nas formações.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações.

Sendo considerado um indicador condutor de política pública em prol da qualidade da educação e uma ferramenta para acompanhamento das metas, a Secretaria Municipal de Educação utilizou como balizador para a qualidade de sua oferta, que embora não tenha atingido o índice esperado, pôde levar em consideração a progressão anual na oferta de vagas, tendo um crescimento de 2,4% entre 2018 e 2019, acrescido de 1% em 2020, conforme dados abaixo:



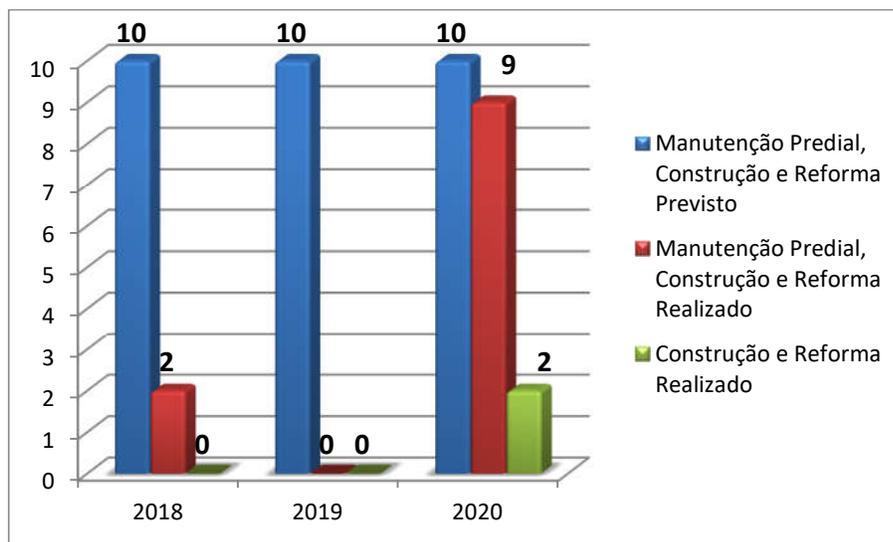
Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação - SEMED



Fonte: DIEB/DPE/SEMED

Ressalta-se que a atualização do índice IDEB é bianual, via dados do SAEB, nos anos ímpares, assim as informações a Secretaria Municipal de Educação utilizou os dados do SAEB do ano de 2019 para traçar sua meta geral em 2020, cujo impacto dessas ações será divulgados no resultado ao alcance da média em 2021.

No exercício de 2020, foram atendidas com serviços de manutenção predial 10 escolas em escolas rurais do Município de Porto Velho, um avanço significativo considerando os últimos 03 anos de execução.



Fonte: DSLE//SEMED

O transporte escolar tem como objetivo a oferta de transporte escolar terrestre e fluvial aos alunos regularmente matriculados nas escolas rurais da



Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

rede municipal de ensino.



Fonte: DSLE//SEMED

O transporte escolar fluvial atende 19 unidades escolares, sendo 15 escolas municipais e 04 escolas estaduais e o transporte escolar terrestre contemplam o atendimento de 34 escolas municipais e 21 escolas estaduais. Contabilizando um atendimento de transporte escolar terrestre e fluvial o total de 9.291 alunos registrados em matrícula inicial nas redes municipais e estaduais, do Município de Porto Velho.

No exercício de 2020 foram adquiridos 146 Ônibus Escolar, com investimento de R\$ 36.200.700,00. Para dar suporte aos veículos que atendem as localidades sem postos de abastecimento, houve a aquisição de um Caminhão Comboio Melosa, com um investimento de R\$: 303.000,00.

Vale ressaltar que o transporte escolar ficou paralisado no ano de 2020 sem atendimento devido à pandemia do COVID 19, estabelecido através dos Decretos nº 24.871, de 16 de março de 2020 – Situação de Emergência, nº 24.891, de 23 de março de 2020 – Estado de Calamidade Pública, nº 24.911, de 30 de março de 2020 – Suspensão das Aulas e nº 25.348, de 31/08/2020 - Suspensão das Aulas até 03/11/2020.

Relativo a merenda escolar, com a publicação do decreto de calamidade, em virtude da pandemia COVID-19, foi publicada a Lei nº 13.987/2020, alterando a Lei nº 11.947/2009, autorizando em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com



Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e por intermédio dos recursos do Programa Municipal de Alimentação Escolar /PMAE aos pais ou responsáveis dos alunos das escolas públicas de educação básica.

Em cumprimento da legislação vigente e seguindo as orientações da Resolução nº02 de 09/04/2020, que dispõe sobre a execução do PNAE durante o estado de calamidade, foram distribuídos kits, que seguiram as determinações nutricionais e sanitárias, respeitando os hábitos alimentares, a cultura local, e preferencialmente composto por alimentos *in natura* e minimamente processados, sendo possível o atendimento dos 33.000 alunos matriculados no Ensino Fundamental.

2.2.2 – Programa 312 - Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial

A educação de jovens e adultos tem como objetivo proporcionar uma educação de qualidade para jovens e adultos, preparando para o mercado de trabalho e dando base para o desenvolvimento científico e posteriormente ao ensino superior.



Fonte: DIEB/SEMED

No exercício de 2020 foram entregue 1.450 kits pedagógicos para Educação de Jovens e Adultos, contudo o atendimento do programa ocorreu de acordo com as orientações estabelecidas nos Decretos nº 24.871, de 16 de março de 2020 – Situação de Emergência, nº 24.891, de 23 de março de 2020 –



Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Estado de Calamidade Pública, nº 24.911, de 30 de março de 2020 – Suspensão das Aulas e nº 25.348, de 31/08/2020 - Suspensão das Aulas até 03/11/2020, haja vista o estado de calamidade pública, devido ao COVID-19, sendo ofertadas aulas remotas.

A Educação Especial no Município de Porto Velho atende o que preconiza a Lei 13.146 de 06 de julho de 2015, em seu Art. 1º, garantindo condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Atualmente há 35 Salas de Recursos Multifuncionais - SRM, funcionando, distribuídas entre escolas urbanas e rurais, possuindo uma média de 02 professores especialistas por sala.

A Equipe Itinerante Multidisciplinar, composta por professores especialistas, psicólogos e intérprete de Libras, assessora e acompanha todas as escolas da rede no processo de inclusão de aproximadamente 1.200 alunos público alvo da educação especial, incluídos em classe comum, viabilizando a possibilidade de acesso, permanência e sucesso dos mesmos em todas as etapas e modalidades de ensino.

2.2.3 – Programa 315 – Qualidade no Ensino Infantil

O processo de ensino e aprendizagem na idade adequada promove à criança estrutura para ascender aos anos seguintes da vida escolar.

No exercício 2020 em virtude da Pandemia do Covid- 19 (Decreto Estadual nº 24.887, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 16.612 de 23 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 16.620 de 06 de abril de 2020), as aulas presenciais nas escolas foram suspensas.

O Parecer nº 05/2020 do Conselho Nacional de Educação, ao se reportar à etapa da Educação Infantil discorreu que, não haver previsão legal nem normativa para oferta de educação a distância, mesmo em situação de emergência. Somente no mês de junho o Conselho Municipal de Educação de Porto Velho, homologou à Resolução nº 11/CME-2020, que estabelece normas



Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

orientadoras em caráter excepcional, para reorganização do calendário escolar 2020 e organização do ensino, para as escolas da Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Porto Velho, ocorrendo a validação a partir de então.

O assessoramento pedagógico contribuiu significativamente para o fortalecimento do processo educacional, gerando qualidade no serviço oferecido, nesse exercício de 2020 houve a Formação do Referencial Curricular de Rondônia - Educação Infantil (virtual), as formações tiveram a finalidade de implementar o referencial curricular alinhado à Base Nacional Comum Curricular. Público alvo: supervisores, orientadores, gestores e professores da Educação Infantil. Participantes: média de 421 participantes em cada encontro, foram 10 encontros no total.

No início do segundo semestre letivo foi realizada a I Jornada Pedagógica Virtual, com a finalidade de discutir a educação em tempos de pandemia. Público alvo: supervisores, orientadores, gestores e professores da Educação Infantil. Participantes: média de 340 profissionais.

Em decorrência do COVID-19, foi elaborado o Plano de Continuidade Pedagógica, para o cumprimento das atividades não presenciais, com a finalidade orientar, analisar e aprovar o plano de ação com atividades pedagógicas não presenciais, para todas as escolas que ofertam Educação Infantil.

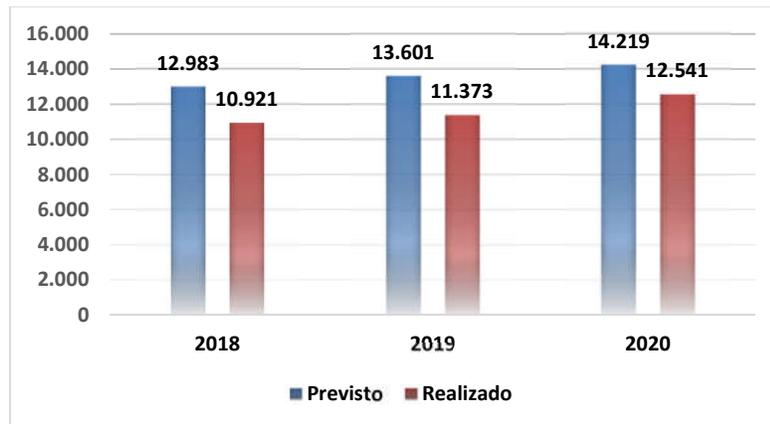
Houve o reordenamento, com a finalidade de assegurar a continuidade e permanência das crianças na escola, garantindo aproximadamente 4.580 vagas no momento da sua saída da Educação infantil para o Ensino Fundamental.

Com o objetivo reconhecer e valorizar as práticas pedagógicas inovadoras dos professores e profissionais das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, através do Concurso Boas Práticas houve a premiação de 04 professores da Educação Infantil, que inovaram suas práticas por meio de atividades não presenciais excepcionalmente pelo contexto do distanciamento social devido à pandemia covid-19.



Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Nos anos apresentados nos Indicadores do Programa o índice alcançado ficou abaixo da média prevista (índice esperado), nos três anos. Há de se destacar, no entanto, que mesmo o indicador não sendo atingido conforme percentual esperado, houve progressão anual na oferta de vagas, sendo: de 2018 para 2019 um crescimento de 4,13% e de 2019 para 2020 o crescimento foi de 10,26%, conforme apresenta o gráfico abaixo:



Fonte: DIEB/SEMED

A evolução do indicador com índices inferiores ao previsto até o ano de 2020 se justifica em virtude das seguintes situações:

a) Maior controle de lançamento de dados/matriculas no Censo Escolar, evitando que as escolas incorrerem em erros anteriores, tais como: lançamento de alunos no Censo que eram infrequentes, pelas mais diversas situações, o que reduziu o número de matrículas no Censo, no entanto evitou/corrigiu situações como duplicidade de matrículas ou mesmo contabilidade de alunos que não estavam mais frequentes na escola;

b) Necessidade de ajustes nas escolas da própria rede. Considerando a iminência de oferecer melhores espaços para atender as crianças, foram ampliados/inaugurados novos espaços, porém encerradas as atividades escolares em outros que funcionavam em prédios alugados, mas com estrutura inadequada. Foram encerradas 7 (sete) Extensões entre 2018 e 2019. Visando o aumento da oferta de vagas, e em consequência à melhoria nos indicadores, a



Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Secretaria Municipal de Educação deve priorizar a ampliação da rede em detrimento da supressão dos espaços.

Relativo a merenda escolar, em cumprimento da legislação e seguindo as orientações da Resolução nº02 de 09/04/2020, que dispõe sobre a execução do PNAE durante o estado de calamidade, foram distribuídos kits, que seguiram as determinações nutricionais e sanitárias, respeitando os hábitos alimentares, a cultura local, e preferencialmente composto por alimentos *in natura* e minimamente processados, sendo possível o atendimento dos 12.541 alunos matriculados na Educação Infantil (creche e Pré Escola).

2.2.4 – Programa 313 – Apoio Administrativo

Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativas, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

No exercício de 2020 foi possível atender as unidades administrativas e educacionais com aquisição de mobiliário escolar, centrais de ar para sede administrativa, unidades escolares e supervisionadas, aquisição de material de expedientes, limpeza, elétrico e de manutenção de bens imóveis para atendimento às unidades supervisionadas e escolares e sede administrativa; contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento de combustível e gerenciamento de frota veicular; manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar, locação de imóveis para funcionamento de setores administrativos e unidades escolares; fornecimento de energia elétrica e água potável; segurança patrimonial armada, aquisição de rede wireless; e aquisição de *raspberry* (mini computador).

2.2.5 – Programa 318 - Programa de Inclusão Social Universidade para Todos – Faculdade da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

O Programa 318 de Inclusão Social Universidade para Todos só teve sua execução no ano exercício financeiro de 2018, as alterações da Lei Orçamentária Anual – LOA, não houve previsão orçamentária para o exercício de 2019, portanto, não há como realizar avaliação Orçamentária e Financeira, bem como a análise do desempenho e resultados do referido Programa.

2.2.6 – Programa 308 – Gestão Financeira, Institucional e Educacional

O Programa 308 – Gestão Financeira, Institucional e Educacional, teve como objetivo modernizar a gestão institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais e aumentando os níveis de efetividade das ações realizadas.

2.2.7 – Programa 331 – Gestão Financeira, Institucional e Educacional

O Programa 331 – Gestão Financeira, Institucional e Educacional, teve como objetivo normatizar o Sistema Municipal de Ensino e Regularizar as Escolas da Rede Pública Municipal e as de Educação Infantil da Rede Privada, por meio das ações: Administração da Unidade, Capacitação de Conselheiros, Técnicos e Gestores Escolares, Regularização das Escolas e Publicação dos Atos do Conselho Municipal de Educação, proporcionou o desempenho das funções deste Conselho de forma eficiente e em conformidade com a Lei Complementar nº 521 de 25 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho, bem como sua finalidade como órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, mobilizador e propositivo, que tem por objetivo normatizar e avaliar o Sistema Municipal de Ensino.

Quanto a regularização de escolas, apresentamos os dados a seguir:

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO					
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2018	2019	2020	2018	2019	2020
05	02	01	05	01	-



Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

RECONHECIMENTO					
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2018	2019	2020	2018	2019	2020
01	-	-	02	03	01

O CME, através de suas capacitações proporcionou a reflexão das práticas e suas ações quanto à busca de uma educação de qualidade. São professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos, Conselheiros e Técnicos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED que, por meio da participação no evento, de forma coerente convergem para a prática educacional de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, com temas atuais e de relevância para a melhoria da educação no município de Porto Velho.

Com o cenário pandêmico em vigor, respeitando os Decretos de Isolamento Social e utilizando dos recursos tecnológicos e mídias, o encontro contou com participação de especialistas e professores que debateram sobre os desafios e caminhos para a educação, como tema central “Educação Pós Pandemia: Perspectivas de Novos Paradigmas. O Webnário – seminário através da web - obteve participação efetiva dos convidados, sendo bem avaliada pelos participantes que de forma segura debateram sobre a temática e contribuíram para a sua formação.

Atendendo às exigências legais e considerando a necessidade de elaboração e alteração das normas, face as suas incumbências, enquanto órgão normativo e deliberativo do Sistema Municipal de Ensino, por meio de seu Colegiado tem debatido questões pertinentes a educação, tendo sido analisados diversas matérias que resultaram em Pareceres e Resoluções atendendo casos específicos e circunstanciais perante a necessidade do Sistema Municipal de Ensino. No exercício de 2020 foi possível a edição Documentário do CME contendo os Atos Normativos dos últimos 10 anos (2009-2018).

RESOLUÇÕES			PARECERES		
2018	2019	2020	2018	2019	2020
18	05	18	11	05	05



**Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No exercício financeiro de 2020, a Secretaria Municipal de Educação tem envidado esforços para a implementação de um efetivo planejamento, com vistas ao melhor gerenciamento dos recursos públicos com maior economia, pretendendo evidenciar a eficácia nas tomadas de decisão e nos resultados alcançados, buscando a efetividade da administração, para a entrega de um serviço de excelência à sociedade.

Todos os Programas do Plano Plurianual estão alinhados ao Plano Municipal de Educação, com observância nas responsabilidades constitucionais do Município. Ainda que alguma meta por ventura não esteja diretamente relacionada a nenhum programa ou ação do PPA, não implica que ela não esteja contemplada no planejamento municipal, por ser alcançada de forma indireta e agregada nas ações públicas propostas.

A Secretaria Municipal de Educação assegurou ainda o emprego adequado dos recursos orçamentários a ser direcionados à merenda escolar e para manutenção e ampliação da estrutura das unidades escolares da Rede Municipal de Educação.

Torna-se imprescindível considerar determinação dos Decretos que declara o Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado de Rondônia, sendo o dificultador principal para execução orçamentária e financeira, bem como o atendimento das metas físicas.